



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE DISPENSA 8/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA – MG.

CONTRATADA/O:	Signet Telecomunicações Eireli
CNPJ	21.127.330/0001-12

DO OBJETO.

Contratação de empresa para fornecimento de internet Banda larga 800 MB para uso da Câmara Municipal de Caratinga

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Serviços de Internet signet 800MB	18,0	SRV	140,0	2.520,0

DA JUSTIFICATIVA.

Contratação faz se necessária para atender as necessidades do Legislativo que demanda de conexão de internet para realização dos trabalhos de rotina, de vários setores.

DA FORMA DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO.

A forma de execução e/ou entrega será o constado na Ordem de Serviços ou Fornecimento enviada, devendo a CONTRATADA executar/fornecer os serviços/produtos na melhor forma de direito;

DO PREÇO CONTRATADO:

O valor global pela realização desta/deste compras/serviços será de R\$:

2.520,0	Dois mil quinhentos e vinte reais
----------------	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA DA DESPESAS	339039990000
-----------------------------	---------------------

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DA FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização do objeto compete a Felipe Ferreira de Araújo na qualidade de fiscal técnico será responsável por aferir as condições e compromissos relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA deste termo de referência.

DO RESPONSÁVEL.

Presentes os pressupostos do inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo considerar DISPENSADA a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente termo.

10/02/25 Caratinga /MG

Cleider Costa de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal